MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 398, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais -SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores **JOB BEN-HUR ALMEIDA**, matrícula 4141-6, e-mail Benhur@mpdft.gov.br, **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula 4198-0, e-mail ismael.mesquita@mpdft.gov.br e **MAURO SÉRGIO MOURA LIMA**, matrícula 3699-4 e-mail mauro.lima@mpdft.gov.br

LIBANIO ALVES RODRIGUES
DIRETOR-GERAL

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 128, 26 de abril de 2013.